

Aprovado pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Economia em 15/12/2020

2021

Ministério da Economia e Transição Digital

Serviço: IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

Missão: Promover a competitividade e o crescimento empresarial, assegurar o apoio à conceção, execução e avaliação de políticas dirigidas à atividade industrial, visando o reforço da inovação, do empreendedorismo e do investimento empresarial nas empresas que exerçam a sua atividade nas áreas sob tutela do Ministério da Economia, designadamente das empresas de pequena e média dimensão, com exceção do setor do turismo e das competências de acompanhamento neste âmbito atribuídas à Direção-Geral das Atividades Económicas.

Visão: Ser o parceiro estratégico para a inovação e crescimento das empresas, empresários e empreendedores.

Objectivos Estratégicos

- OE1: Estimular o empreendedorismo qualificado e inovador.
- OE2: Aumentar e consolidar a dimensão crítica das empresas nacionais.
- OE3: Capacitar as empresas, os seus recursos humanos e as suas lideranças.
- OE4: Atuar em proximidade e reduzir custos de contexto.
- OE5: Gerir de forma competente os recursos materiais e imateriais da organização.

Objectivos Operacionais

Eficácia										Ponderação	15%
O1. Promover o desenvolvimento de ideias de negócio e facilitar a sua transformação em iniciativas empresariais que respondam a desafios sociais e societais.										Peso	25%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1. Execução do plano de implementação da medida StartUp Voucher.	90%	90%	90%	5%	100%	100%					
O2. Aumentar a eficácia dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	25%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 2. Grau de execução financeira dos sistemas de incentivo.	100%	100%	100%	10%	138%	100%					
O3. Promover estratégias de crescimento através do reconhecimento público e da promoção da notoriedade conferida pelo estatuto PME Líder e PME Excelência.										Peso	25%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	7755	8250	8250	825	11344	100%					
O4. Estimular a competitividade empresarial, por via da inovação e cooperação internacional, através da disponibilização de serviços especializados e ferramentas específicos, no âmbito da atividade IAPMEI associada à Enterprise Europe Network (EEN).										Peso	25%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a empresas (incluindo start-ups) e a entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.	280	355	355	35,5	488	100%					

Eficiência										Ponderação	15%
O5. Aumentar a eficiência dos processos de decisão relativos ao incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	65%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 5. Proporção de candidaturas analisadas no prazo.	95%	85%	85%	5%	100%	50%					
Ind 6. Proporção de pedidos de pagamento decididos no prazo.	100%	85%	85%	5%	100%	50%					
O6. Assegurar a realização das verificações no local, no âmbito dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	35%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 7. Proporção de relatórios de verificação no local (Portugal 2020) realizados dentro do prazo.	93%	95%	95%	2,5%	100%	100%					

Qualidade										Ponderação	70%
O7. Capacitar empresários/as, gestores e quadros empresariais para a transição digital.										Peso	5%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 8. Nº de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e <i>online</i>) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.	n.a	n.a.	10	1	12	60%					
Ind 9. Nº de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimentos na área da transição digital, produzidos e divulgados em diferentes canais.	n.a.	n.a.	7	1	10	40%					
O8. Reforçar o apoio de proximidade às empresas.										Peso	15%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 10. Implementação da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial".	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
O9. Assegurar níveis elevados de satisfação dos clientes.										Peso	15%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 11. Proporção de clientes que avaliam positivamente a atuação do IAPMEI.	n.a.	75%	75%	5%	100%	100%					
O10. Promover a simplificação e a utilização eficaz dos sistemas de incentivo ao investimento empresarial qualificado.										Peso	5%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 12. Execução do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%					
Ind 13. Execução do plano de ação para uma utilização eficaz, pelas empresas, dos fundos do PT 2020, do Instrumento de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2021-2027.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	50%					
O11. Promover a participação dos trabalhadores na gestão do IAPMEI.										Peso	15%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 14. Taxa de resposta ao inquérito à avaliação da satisfação de colaboradores/as.	n.a.	n.a.	50%	5%	69%	100%					
O12. Promover a utilização de horários e modalidades de organização do trabalho no IAPMEI que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.										Peso	15%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 15. Proporção de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares.	n.a.	85%	85%	5%	100%	100%					
O13. Fortalecer o plano de segurança e saúde no trabalho (SST) do IAPMEI.										Peso	15%
INDICADORES	2019	2020E	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 16. Execução do plano de ação para a melhoria da SST.	n.a.	90%	90%	5%	100%	100%					
O14. Fomentar a motivação dos/as trabalhadores/as do IAPMEI.										Peso	15%
INDICADORES	2019	2020	META 2021	Tolerância	Valor crítico	PESO	Monitorização (30 de junho)	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17. Execução do plano de melhoria das condições de trabalho.	n.a.	n.a.	90%	5%	100%	100%					
Objectivos Relevantes: O5; O6, O8; O9; O11: O12; O13; O14.											

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

Ind 1. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 2. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 3. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 4. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 5. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todas as análises no prazo).
Ind 6. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os pagamentos decididos no prazo).
Ind 7. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os relatórios no prazo).
Ind 8. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 9. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considera-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponde à taxa de realização de 125%.
Ind 10. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (medida executada na íntegra).
Ind 11. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Este valor crítico corresponde igualmente ao valor máximo passível de ser atingido (todos os clientes inquiridos).
Ind 12. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 13. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 14. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%.
Ind 15. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (todos os trabalhadores que pediram parecer).
Ind 16. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico suficiente para o mesmo efeito, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).
Ind 17. Não existindo referencial de excelência para o Indicador, nem histórico que permita comparações diretas, considerou-se como valor crítico o valor que, por convenção, corresponderia à taxa de realização de 125%. Contudo, como esse valor ultrapassa os 100% e como se trata de Indicador que, pela sua natureza, não admite uma taxa de realização superior a 100%, o valor crítico é definido como sendo o valor máximo passível de ser atingido (plano executado na íntegra).

Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação
Ind 1. N.º de ações, ponderadas, do plano de implementação do StartUp Voucher executadas / N.º total de ações do plano de implementação do StartUp Voucher * 100	Plataforma eletrónica StartUp Voucher, relatórios, notícias publicadas e outros suportes de divulgação das ações.
Ind 2. (Montante de pagamentos decididos Portugal2020 + FMC + ADAPTAR M / Meta de pagamento Portugal2020 + FMC + ADAPTAR M) x 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 3. N.º de empresas com facilitação no acesso a financiamento através da atribuição do estatuto PME Líder.	Base de dados da PME Líder; lista de empresas; Plataforma GesLíder.
Ind 4. N.º de serviços especializados prestados a PME e entidades da envolvente nas áreas da inovação empresarial e gestão da inovação, do crescimento empresarial e da internacionalização, no âmbito da atividade da EEN.	"CRM" Customer Relationship Management da EEN-Portugal.
Ind 5. N.º de candidaturas aos sistemas de incentivo analisadas no prazo, no período / N.º total de candidaturas analisadas no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 6. N.º de decisões de pedidos de pagamento tomadas no prazo, no período / N.º total de decisões sobre pedidos de pagamento tomadas no período x 100 / (a) (a) fator de correção da capacidade instalada = $\sum (N^{\circ} \text{ de técnicos em ET1, no período } \times N^{\circ} \text{ de dias úteis no período afetos a tarefas padrão}) / \sum (\text{pedidos em carga no período (decididos e não decididos)} \times \text{Tempo padrão})$, até ao máximo de 1	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI).
Ind 7. N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período dentro do prazo / N.º de relatórios de verificação no local emitidos no período * 100	Sistema de Informação de Gestão de Incentivos (SIGI) / SGO2020. Base dados Excel do DpFC. Quadro de indicadores do DpFC - "Lista de Projetos".
Ind 8. N.º de sessões de partilha de conhecimento (presenciais e online) orientadas para o apoio à transição digital do tecido empresarial.	Fichas por ação realizada com identificação de presenças; base de dados DCE/DPCE; Suportes de divulgação das ações.
Ind 9. N.º de recursos multimédia de apoio à transferência de conhecimentos na área da transição digital, produzidos e divulgados em diferentes canais.	Recursos produzidos e divulgados.
Ind 10. N.º de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" executadas / N.º total de ações da medida Simplex 2021 "My IAPMEI – Sistema Integrado de Atendimento Empresarial" * 100	Sistema Integrado de Atendimento Empresarial
Ind 11. N.º de clientes com avaliação positiva da atuação do IAPMEI / N.º total de clientes com avaliação da atuação do IAPMEI * 100	Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação dos Clientes.

Fórmula de calculo	Fonte de Verificação
Ind 12. N.º de ações, ponderadas, do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos executadas / N.º total de ações do plano de apresentação de propostas de simplificação dos sistemas de incentivos * 100	Propostas de simplificação apresentadas.
Ind 13. N.º de ações, ponderadas, do plano de ação para uma utilização eficaz, pelas empresas, dos fundos do PT 2020, do Instrumento de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2021-2027 executadas / N.º total de ações do plano de ação para uma utilização eficaz, pelas empresas, dos fundos do PT 2020, do Instrumento de Recuperação e Resiliência e do Portugal 2021-2027 * 100	Plano de ações; Suportes de divulgação das ações; Folhas de presença; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 14. N.º de trabalhadores/as que reponderam ao questionário / N.º de trabalhadores/as em exercício de funções em 31 de dezembro de 2021 (exceto dirigentes superiores) * 100	Balanço Social; Base de Dados do Inquérito à Avaliação da Satisfação de Colaboradores/as.
Ind 15. N.º de trabalhadores/as com parecer favorável à prática de horário de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares / N.º total de trabalhadores/as com pedido para a prática de horário de trabalho diferenciado por motivos de saúde, sociais, económicos ou familiares * 100	Despachos do CD; plataforma de assiduidade.
Ind 16. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria da SST executadas / N.º total de ações do plano de melhoria da SST * 100	Registos de divulgação, de pedido e de adesão; Suportes de conteúdos informativos ou formativos.
Ind 17. N.º de ações, ponderadas, do plano de melhoria das condições de trabalho executadas / N.º total de ações do plano de melhoria das condições de trabalho * 100	Plano de ações; Espaços físicos/instalações do IAPMEI; Equipamentos de Trabalho Inventariados.

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	N.º EFECTIVOS PLANEADOS (Mapa de Pessoal)	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS 30 junho/31 dezembro	N.º EFETIVOS 30 junho/31dezembro (Balanço Social)	DESVIO/ Pontos
Dirigentes - Direcção Superior	20	3	60			
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	35	560			
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	294	3528			
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	55	440			
Assistente operacional	5	10	50			
Total		397	4638			

Recursos Financeiros

Unidade: euros

DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS (30 junho)	EXECUTADOS (31 dezembro)	DESVIO
Orçamento de Atividades (OA)	615.749.093				
Despesa própria	21.983.221				
Despesas c/Pessoal	15.475.431				
Aquisições de Bens e Serviços	3.728.175				
Transferências correntes	85.437				
Outras despesas correntes	2.694.178				
Medidas de Apoio a Empresas	573.978.591				
das quais extraorçamental	160.462.273				
Medidas de Apoio à Envolvente	19.787.281				
Orçamento de Projetos (OP)	5.774.523				
Despesa própria	580.260				
Aquisições de Bens e Serviços	0				
Investimentos	580.260				
Medidas de Apoio à Envolvente	5.194.263				
TOTAL (OA+OP)	621.523.616				

Observações: Os RF planeados correspondem ao proposto no OE (na AR).

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia (L23)	Eficiência (L37)	Qualidade (L47)	

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

Ind 1

RELAÇÃO entre OBJETIVOS ESTRATÉGICOS e OBJETIVOS OPERACIONAIS

	Obj Op 1	Obj Op 2	Obj Op 3	Obj Op 4	Obj Op 5	Obj Op 6	Obj Op 7	Obj Op 8	Obj Op 9	Obj Op 10
Objetivo Estratégico 1	X									
Objetivo Estratégico 2		X	X	X	X	X				
Objetivo Estratégico 3							X			
Objetivo Estratégico 4								X	X	X
Objetivo Estratégico 5										

	Obj Op 11	Obj Op 12	Obj Op 13	Obj Op 14
Objetivo Estratégico 1				
Objetivo Estratégico 2				
Objetivo Estratégico 3				
Objetivo Estratégico 4				
Objetivo Estratégico 5	X	X	X	X